



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Câmara Municipal de Alvorada – TO
ATT Comissão Permanente de Licitação **Carta Convite nº 005/2017**

Prezados senhores,

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____ com sede na _____, representada por seu sócio proprietário Srº _____ portador de CPF/MF _____, carteira profissional _____, declara conforme previsto no parágrafo 10 do artigo 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Engenheiro Civil/Arquiteto Srº _____ portador de CPF/MF _____, carteira profissional _____ é o responsável técnico da empresa, perante CAU/CREA, e que aceita e assume a responsabilidade técnica até a conclusão da reforma, ora objeto de licitação.

Por ser a expressão da Verdade, firmo o presente.

Alvorada - TO,..... de Agosto de 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ/MF nº xxxxxxxxxx

Obs.: Documento demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa no Credenciamento das licitantes (FORA DO ENVELOPE)